



**Decreto N° 146 - de 16 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.330,02 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.330,02 ( cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 850,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 850,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.500,00

2.05.01.10.301.0005.2.0046-159 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 260,00

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.960,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 19.460,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 8.600,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 236,02

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 2.550,00

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 500,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 13.000,00

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. SERVIÇO DE AGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 7.430,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.316,02

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 34.316,02

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.120,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.120,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.120,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 584,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 584,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 584,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.330,02

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 56.330,02**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 2.584,00

2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 9.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.184,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.184,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 2.017,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.017,18

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.017,18



Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	850,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00
2.04.00.12.367.0004.2.0034-100 - 3.3.90.30.00	CONTRIBUIÇÃO APAE	455,70
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	620,50
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.000,00
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	44,30
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00		11.670,50
Total da Unidade 04		11.670,50
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	6.500,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	3.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.34.00	MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	260,00
Total da Sub-Unidade 00		9.760,00
Total da Unidade 05		9.760,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	236,02
Total da Sub-Unidade 00		236,02
Total da Unidade 06		236,02
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	1.292,32
Total da Sub-Unidade 00		1.292,32
Total da Unidade 07		1.292,32
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.500,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		7.500,00
Total da Unidade 08		7.500,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.120,00
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		4.120,00
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	2.550,00
Total da Sub-Unidade 02		2.550,00
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03		3.000,00
Total da Unidade 10		9.670,00
Total da Instituição 02		56.330,02
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>56.330,02</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72